



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4970/2022

Data: 28/06/2022

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pela falta de carga horária nos serviços de radiologia, para o funcionamento normal das suas atividades.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Saúde do município de Três Barras do Paraná e autoriza a contratação direta de profissionais para completar a carga horária necessária ao funcionamento dos serviços de saúde, e em seguida a abertura de processo licitatório, até que seja possível a realização de Processo de Concurso, e/ou Teste Seletivo para o preenchimento de vagas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de junho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

29/06/2022

Jornal AMP

Página 383

Edição 2550

duy
Ass. Responsável